XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

FREDERICO THALES DE ARAÚJO MARTOS

JANAÍNA MACHADO STURZA

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

D597
DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I
[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Frederico Thales de Araújo Martos, Janaína Machado Sturza – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-978-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Direitos sociais. 3. Políticas públicas. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS I

Apresentação

Os direitos sociais e as políticas públicas desempenham um papel crucial na efetivação das garantias constitucionais que visam promover o bem-estar e a dignidade dos cidadãos. A Constituição Federal de 1988 consagra, em seu texto, os direitos sociais como essenciais para a construção de uma sociedade justa e igualitária, atribuindo ao Estado o dever de criar e implementar políticas públicas que assegurem esses direitos. A promoção de educação, saúde, trabalho, segurança e moradia, entre outros, depende diretamente da efetividade das políticas públicas, que transformam essas garantias constitucionais em ações concretas.

Durante o XIII Encontro Internacional do CONPEDI, realizado na prestigiosa Universidad de La República Uruguay, em Montevidéu, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, foi promovido o Grupo de Trabalho (GT) intitulado "Direitos Sociais e Políticas Públicas I", que ocorreu no dia 19 de setembro. O GT proporcionou um espaço de diálogo e reflexão sobre temas essenciais ao desenvolvimento e implementação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos sociais.

Diversos estudos foram apresentados por acadêmicos e pesquisadores, abordando questões contemporâneas e desafiadoras no campo dos direitos sociais, revelando o impacto dessas políticas em diferentes áreas. A seguir, estão listados os temas discutidos e seus respectivos autores:

1. Fim do Período Escravocrata: As Bases para o Desenvolvimento do “Capitalismo Periférico”

Autores: Murilo Trindade e Silva, Milena Barbosa Pereira Ferreira, Renato Duro Dias

2. Judicialização de Políticas Públicas e as Possibilidades de Soluções Alternativas: Estudo de Caso sobre o Benefício de Prestação Continuada

Autora: Julia Alfradique Leite

3. O Impacto da COVID-19 na Segurança Alimentar do Brasil e da República Dominicana

Autores: Ernesto Valdivia Romero, Ilton Garcia Da Costa

4. O Orçamento Público: Função, Controle Orçamentário e Instrumento de Participação Social

Autores: Alessandra Almada de Hollanda, Celso De Albuquerque Silva

5. O Salário-Maternidade para Casais Homoafetivos: Uma Análise Acerca do Julgamento do Recurso Extraordinário n. 1.211.446 – Tema 1072 - STF

Autores: Laís Reis Araújo Nazaré, Marcelo Toffano, Silvio Marques Garcia

6. O Trabalho em Condições Análogas à Escravidão no Brasil para Além das Vulnerabilidades Sociais

Autores: Rosane Teresinha Porto, Juliana Tozzi Tietböhl, Andre Ricardo Guimaraes Reckziegel

7. Oficina de Divórcio e Parentalidade: Uma Relevante Política Pública para Resguardar a Proteção Integral da Criança e do Adolescente

Autores: Juliana Raquel Nunes, Marisa Sandra Luccas, Patrícia dos Santos Chiavelli

8. Pelo Direito de Planejar Nossas Famílias: Questões Fundamentais Relacionadas à Autonomia, Igualdade de Gênero e Direitos Reprodutivos

Autores: Juliana Toralles Dos Santos Braga, Marli Marlene Moraes Da Costa

9. Pobreza e Racismo: O Retrato Persistente do Brasil Desigual

Autores: Gilson Ely Chaves de Matos, Andréia Caroline da Silva de Oliveira, Patrick Costa Meneghetti

10. Policiamento Preditivo e Violência de Gênero: Uma Análise sobre a Política Pública de Avaliação de Risco Brasileira

Autora: Amanda Machado Celestino Pires

11. Políticas Públicas de Adaptação das Mudanças Climáticas e sua Interface com a Educação Ambiental para a Garantia dos Direitos Humanos e da Natureza no Brasil

Autores: Ernaldo Oliveira De Medeiros, Adriana da Silva Ferreira, Sébastien Kiwonghi Bizawu

12. Políticas Públicas Municipais e Terceirização: Possibilidades e Limites

Autores: Giovani da Silva Corralo, Lucas Dreher Bernardi

13. Políticas Públicas: Enfrentando o Feminicídio e as Desigualdades de Gênero

Autores: Jordanna Macedo Bento Alvarenga, Silvana Beline Tavares

14. Projeto Restauração à Luz da Teoria de Maturana: Avaliação de Política Pública de Justiça Juvenil Restaurativa

Autora: Marinella Geronimo da Silva Quinzeiro

15. Reforma Psiquiátrica no Brasil: Fundamentos e Desafios para Consolidação

Autores: Cassius Marcellus de Freitas Rodrigues, José Querino Tavares Neto

16. Tecnologia para a Gestão de Sistemas Educacionais: Políticas Públicas para a Infância e a Juventude

Autores: Catharina Orbage De Britto Taquary Berino, Daniel Machado Berino, Eneida Orbage De Britto Taquary

A qualidade dos trabalhos apresentados no GT "Direitos Sociais e Políticas Públicas I" durante o XIII Encontro Internacional do CONPEDI foi verdadeiramente notável, refletindo o compromisso dos participantes com a pesquisa de alto nível e a inovação acadêmica. As contribuições dos estudiosos trouxeram insights profundos e promoveram um debate enriquecedor sobre os desafios contemporâneos e as perspectivas futuras nessas áreas cruciais do Direito. A diversidade de temas abordados, que vão desde a judicialização das políticas públicas até a análise da segurança alimentar e questões de gênero, evidenciam a relevância e a complexidade das discussões apresentadas.

Este encontro não apenas consolidou o papel do CONPEDI como uma referência no cenário acadêmico nacional e internacional, mas também reafirmou o compromisso com a qualidade científica e a excelência na produção do conhecimento jurídico. A interação entre pesquisadores de diferentes regiões e instituições fortalece o intercâmbio de ideias e soluções inovadoras para questões urgentes e estruturais da sociedade, elevando o nível das pesquisas e contribuindo diretamente para o desenvolvimento das políticas públicas nos países do MERCOSUL, em especial no Brasil e no Uruguai.

Convidamos calorosamente todos os interessados a explorarem os frutos deste encontro por meio dos anais do evento, onde os textos completos dos trabalhos estão disponíveis. Essa plataforma representa uma oportunidade valiosa para acessar de forma integral as análises e reflexões apresentadas, ampliando o debate acadêmico e permitindo que mais vozes se juntem à construção do conhecimento jurídico.

Agradecemos profundamente a todos os participantes, coordenadores e apoiadores que contribuíram para o sucesso do evento. O empenho e a dedicação de cada um foram fundamentais para promover o avanço contínuo da pesquisa jurídica nos países do MERCOSUL, em especial no Brasil e no Uruguai.

Temos a certeza de que os impactos desse encontro reverberarão no fortalecimento das políticas públicas e no aprimoramento da proteção dos direitos sociais.

Prof. Dr. Frederico Thales de Araújo Martos (FDF – UEMG)

Profa. Dra. Janaína Machado Sturza (UNIJUI)

Profa. Dra. Leticia Iglesias (FDER – UDELAR)

TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

TECHNOLOGY FOR THE MANAGEMENT OF EDUCATIONAL SYSTEMS: PUBLIC POLICIES FOR CHILDREN AND YOUTH

Catharina Orbage De Britto Taquary Berino
Daniel Machado Berino
Eneida Orbage De Britto Taquary

Resumo

A utilização da tecnologia para a gestão de sistemas educacionais trata de um universo altamente complexo com exigência de atualização quase que simultânea ao processo de aprendizagem. As políticas públicas para a infância e a juventude são viabilizadas por meio de ações afirmativas. A gestão de sistemas educacionais deve estar sempre em constante modificação para se adequar às realidades socialmente impostas. A problemática é: como a tecnologia influencia a gestão de sistemas de educação ante as políticas públicas para a infância e a juventude? As hipóteses para o problema envolvem a modificação do estudo e a transitoriedade entre modalidades presenciais e híbridas, bem como as agendas e implementações de políticas públicas. A metodologia utilizada é a análise documental. Os objetivos deste artigo têm enfoque sobre o Estado Democrático de Direito, o Estado de bem-estar social e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A partir desta pesquisa é possível compreender as facilidades e as dificuldades da gestão de sistemas educacionais ante políticas públicas para a infância e a juventude.

Palavras-chave: Tecnologia para a gestão de sistemas educacionais, Estado democrático de direito, Políticas públicas para a infância e a juventude, Estado de bem-estar social, Dignidade da pessoa humana

Abstract/Resumen/Résumé

The use of technology to manage educational systems involves a highly complex universe that requires updating almost simultaneously with the learning process. Public policies for children and youth are made possible through affirmative actions. The management of educational systems must always be constantly changing to adapt to socially imposed realities. The problem is: how does technology influence the management of education systems in relation to public policies for children and youth? The hypotheses for the problem involve the modification of the study and the transience between face-to-face and hybrid modalities, as well as the agendas and implementation of public policies. The methodology used is document analysis. The objectives of this article focus on the Democratic Rule of Law, the State of social welfare and the Constitution of the Federative Republic of Brazil of 1988. From this research it is possible to understand the facilities and difficulties of managing educational systems before political public schools for children and youth.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Technology for the management of educational systems, Democratic state, Public policies for children and youth, Welfare state, Dignity of human person

1 INTRODUÇÃO

Tecnologia para a Gestão de Sistemas Educacionais: Políticas Públicas para a Infância e a Juventude foi escolhido em face das necessidades de adaptação e modificações dos sistemas de gestão educacional frente as políticas públicas desenvolvidas no Brasil para o público específico de crianças e adolescentes com a tentativa de efetivar a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A problemática deste artigo circunda os efeitos das diferentes políticas públicas para a infância e a juventude. As dificuldades e as facilidades típicas dos sistemas de gestão educacionais são perceptíveis quando associadas às políticas públicas no Brasil, as quais tendem a ser de governo e não de Estado.

Esta pesquisa pretende demonstrar que os sistemas de gestão educacional trata de questões para além da própria escola, visto que envolvem a própria característica de ser humano dentro de uma sociedade insegura com a situação das políticas públicas no país em meio aos avanços da tecnologia.

A partir da problemática supramencionada é possível desenvolver as hipóteses do problema, as quais abarcam a modificação do estudo e a transitoriedade entre modalidades presenciais e híbridas, bem como as agendas e implementações de políticas públicas e a dignidade da pessoa humana.

Aspectos típicos e previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que ainda não foram no todo ou em parte efetivados pelo Estado Democrático de Direito no Brasil.

O objetivo geral desta pesquisa busca a análise das tecnologias para efetivar a dignidade da pessoa humana com enfoque sobre o Estado Democrático de Direito, o Estado de bem-estar social e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

No que tangem os objetivos específicos destacam-se a análise do Estado Democrático de Direito, a verificação do alcance do Estado de bem-estar social e perquirição das facilidades e as dificuldades da gestão de sistemas educacionais ante políticas públicas para a infância e a juventude.

Em face destes Institutos a verificação prática da problemática e das hipóteses apresentadas são viáveis para compreender a atuação do gestor dos sistemas educacionais e do gestor da máquina pública.

Quanto à metodologia, os métodos utilizados abarcam a pesquisa documental com diferentes perspectivas, a análise das normas da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e as diferentes aplicações das políticas públicas na infância e juventude na gestão tecnológica de sistemas educacionais no Brasil.

2 A TECNOLOGIA NA GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS

O uso da tecnologia da informação na gestão educacional oferece muitas vantagens às escolas e muitos países têm descentralizado a sua administração educativa, contudo, muitas vezes também reforçaram o controle central em outras áreas, sobretudo no currículo e na responsabilização global (Tatnall & Pitman, 2003).

A tecnologia da informação pode desempenhar um papel significativo no reforço da ligação entre as escolas e as autoridades educativas centrais, o que pode gerar uma maior padronização e controle sobre a forma como as escolas desempenham as suas funções administrativas (Tatnall & Pitman, 2003).

Atualmente a integração de informação à civilização mundial usando tecnologias progressivas fomenta as mudanças na gestão dos sistemas educacionais. Neste contexto, o papel e o significado do sistema moderno de educação, potencial humano a critérios de desenvolvimento social tem crescido muito (Bayarystanova *et al*. 2014).

Existem provas consideráveis de que a implementação de Sistemas de Informação de Gestão nas escolas trouxe muitos benefícios e que o efeito nas escolas é, geralmente, positivo. Contudo, um efeito que ainda não foi comentado é o modo como estes sistemas afetam o controle das escolas e dos professores que desempenham funções administrativas (Visscher et al. 2001).

Uma questão importante a considerar ao investigar a utilização de qualquer inovação tecnológica numa organização é o papel, se houver, que a própria tecnologia desempenha. Vários indivíduos, incluindo os diretores das escolas e organizações como Ministério da Educação e próprio desenvolvedor de *software*, são corretamente considerados atores significativos. Porém, e a tecnologia em si? Como se deve considerar a influência do sistema de informação? (Tatnall & Pitman, 2003).

Atualmente a integração de informação à civilização mundial usando tecnologias progressivas fomenta as mudanças na gestão dos sistemas educacionais. Neste contexto, o

papel e o significado do sistema moderno de educação, potencial humano a critérios de desenvolvimento social tem crescido muito (Bayarystanova *et al*. 2014).

O principal valor da educação moderna é desenvolver em uma pessoa as necessidades e possibilidades de ir além do que foi aprendido, habilidades para autorrealização do potencial criativo, direcionamento para o autodesenvolvimento e autoeducação durante toda a vida (Bayarystanova *et al*. 2014).

Isso significa que o centro do processo de formação da educação é a personalidade com seus interesses, necessidades e possibilidades. A realização prática dessas prioridades exige nova competência profissional dos professores e novas abordagens na organização da gestão de todos os fatores educacionais do sistema de gestão educacional (Bayarystanova *et al*. 2014).

As mudanças no sistema de relacionamento social exigem uma resposta adequada aos desafios da nova etapa histórica. A metodologia anterior, a estrutura e os conteúdos do sistema de educação e gestão do processo educacional não são suficientes para entrar no espaço educacional mundial (Bayarystanova *et al*. 2014).

Sob as condições da formação das econômicas e do reconhecimento da educação como um dos fatores mais importantes do crescimento da riqueza nacional, os conteúdos de organização, gestão e relacionamento socioeconômico no sistema de gestão de instituições educacionais mudam significativamente (Bayarystanova *et al*. 2014).

A tecnologia é uma alfabetização que se espera no ensino. Com a integração da tecnologia, a educação atingiu um novo patamar de aquisição de conhecimento, experiência e aprendizagem. Simultaneamente, é igualmente importante garantir que os alunos participem no processo de aprendizagem e não simplesmente o recebam (Poonam & Bhatia, 2016).

A tendência básica da atividade das instituições de ensino é a prestação de serviços educacionais. Os serviços educacionais podem ser considerados como benefícios econômicos, para a produção dos quais é gasto o trabalho vitalício dos funcionários do sistema de ensino e também recursos materiais da sociedade. Portanto, há a necessidade de desenvolver novas competências e habilidades, corrigir antigas e criar noções e inculcá-las na prática para a área de gestão no sistema de ensino moderno (Bayarystanova *et al*. 2014).

É amplamente aceito que a tecnologia apoia e reforça a aprendizagem que ocorre dentro da sala de aula. A integração da tecnologia de forma consistente e clara apoia as metas e objetivos de aprendizagem, utilizando métodos e tecnologias mais apropriados como

objetivo principal. Já se foram os dias em que na educação tudo estava limitado apenas aos livros didáticos. Os alunos alcançam e exploram mais do que nunca (Poonam & Bhatia, 2016).

Atualmente, termos como “gerente” e “gerência” são amplamente utilizados, tendo substituído os de “administração”, “atividade de administração”, “administrador” e sinônimos, mas não completamente. O termo “administração” (operação, controle) é muito mais amplo, visto que se aplica a vários tipos de atividade humana (por exemplo, operar um carro); para diferentes áreas de atividade (para controlar o Estado), e também para as autoridades administrativas (subdivisões nas organizações) (Bayarystanova *et al*. 2014).

Gestão é “administração”, ou seja, função, tipo de atividade na gestão de pessoas em diferentes organizações. A gestão é também a área do conhecimento humano, ajudando a processar a função de gestão (Bayarystanova *et al*. 2014).

A gestão como nome coletivo da palavra “gerente” é uma categoria definida de pessoas, camada social daquelas que antecedem o trabalho na administração. Em qualquer caso, o objetivo da administração é estabelecer uma organização eficiente e depois mudá-la para que corresponda aos objetivos e circunstâncias em mudança (Bayarystanova *et al*. 2014).

Os provedores de educação gerencial aceitaram e reconheceram o valor que a tecnologia pode agregar ao processo de aprendizagem. As instituições no ramo de educação gerencial estão continuamente adicionando novas ferramentas tecnológicas para transmitir educação empresarial para um aprendizado melhor e aprimorado (Poonam & Bhatia, 2016).

Os alunos das escolas já consideram que o aprendizado é mais eficiente e rápido do que antes. Eles se encontram mais bem equipados para lidar com as complexidades do trabalho mais tarde na vida. É importante garantir que a tecnologia seja simples, que o uso da tecnologia seja organizado e que os alunos estejam prontos para utilizá-la e com um propósito. Trocar aplicativos e tecnologia com muita frequência e rapidez é injustificado, caso contrário os alunos ficarão confusos e perderão um valioso tempo de aprendizado ativo na configuração de novos sistemas (Poonam & Bhatia, 2016).

A gestão é muito importante para qualquer organização que funcione de forma eficaz, uma vez que representa a ciência e a arte sobre como estabelecer e melhorar a organização, como alcançar o sucesso na gestão de pessoas na organização, como proporcionar o seu desenvolvimento e o alcance por eles dos objetivos formas mais eficientes (Bayarystanova *et al*. 2014).

A área da educação não é exceção, como nas condições de economia de mercado e administração da concorrência crescente com base em enunciados conceituais, regularidades e princípios científicos (Bayarystanova *et al*. 2014).

Muitos pesquisadores têm apontado a realidade e a necessidade da gestão não apenas na área de processos técnicos e de fabricação, mas também na área de sistemas sociais complicados, inclusive pedagógicos (Bayarystanova *et al*. 2014).

Os estilos de ensino e os estilos de aprendizagem ganham com a inclusão da tecnologia na transmissão da educação em termos de variedade e eficácia. Educadores e professores são capazes de adicionar sabor à sua metodologia de ensino para manter os alunos envolvidos e incentivá-los a participar ativamente em discussões em sala de aula, apresentações, trabalhos de projetos e tarefas (Poonam & Bhatia, 2016).

Sessões de *brainstorming* para explorar profundamente um tópico com a ajuda de ferramentas digitais tornaram-se a ordem do dia. A aplicação dos conceitos aprendidos nas salas de aula a situações da vida real podem ser claramente compreendidas. Assim, a tecnologia está fadada a governar o presente e o futuro, inclusive educacional (Poonam & Bhatia, 2016).

A gestão pedagógica ocupa um lugar especial na teoria da gestão. Nas condições de expansão das funções dos sistemas educacionais, orientando a formação para a humanização e o desenvolvimento da personalidade profissional dos sujeitos do sistema pedagógico, são demandados na instituição de ensino não apenas docentes e especialistas de alta qualidade, mas também aqueles capazes de pesquisar a formação educacional processo, planejar estratégias e políticas de desenvolvimento do processo pedagógico, percursos individuais de desenvolvimento profissional da personalidade dos aprendizes, e aqueles capazes de tomar soluções independentes e processos de correção e atividade de avaliação de controle (Bayarystanova *et al*. 2014).

É, por isso, que há a necessidade de desenvolver novas habilidades e corrigir habilidades desatualizadas e projetar novas noções e inculcá-las na prática do novo sistema de educação (Bayarystanova *et al*. 2014).

Exige-se dos gestores modernos uma série de habilidades que nem todos os gestores possuem atualmente. São estimativas sóbrias na tomada de decisões gerenciais, conhecimento da organização e da estrutura de sua divisão, conscientização da informação e seu uso no

trabalho, resposta estratégica às mudanças e sua gestão, desenvolvimento do pensamento estratégico (Bayarystanova *et al*. 2014).

Assim, o caráter e os conteúdos da atividade profissional do gestor educacional se expressam na realização de um complexo de atividades inter-relacionadas, processos e compreensão de suas funções profissionais nele: prognóstico, social, organização – gestão, projeto, integração (Bayarystanova *et al*. 2014).

Contudo, essa percepção é apenas uma parte da história. A tecnologia na educação, especialmente na educação gerencial, tem seus efeitos colaterais. O uso excessivo da tecnologia na vida diária leva à fragmentação dos valores fundamentais da sociedade, à queda do toque pessoal nos relacionamentos, à ausência de conversas sinceras, ao sedentarismo, resultando na ocorrência de doenças incontroláveis. como obesidade e diabetes, problemas cardíacos, distúrbios psicológicos e comportamentais, distúrbios de atenção, falta de descanso e sono adequados e a exposição a muita radiação devido ao uso cada vez maior de aparelhos eletrônicos, para citar alguns (Poonam & Bhatia, 2016).

Uma das importantes peculiaridades da gestão na educação é a interação da atividade pedagógica e gerencial na instituição de ensino, ou seja, todos os objetivos estão subordinados ao alcance da meta básica – formação especializada de alta qualidade (Bayarystanova *et al*. 2014).

A atividade gerencial – pedagógica é uma formação complicada, que se caracteriza pela multidimensionalidade, variedade de conexões e relações dos elementos componentes. Portanto, a gestão de instituições de ensino não é apenas uma experiência que pode ser adquirida por qualquer pessoa. É a área do conhecimento científico que deve ser adquirido e da arte que exige naturalidade, talento especial e qualidades de líder (Bayarystanova *et al*. 2014).

Em todas as plataformas de aprendizagem, a integração tecnológica é a última palavra da moda. Uso e aplicação de tecnologia na educação, tecnologia em sala de aula, tecnologia na aprendizagem, tecnologia no ensino, tecnologia no trabalho, tecnologia na mineração de dados, tecnologia na análise de dados, tecnologia na medicina, tecnologia na saúde, tecnologia na comunicação, tecnologia na comunicação, tecnologia na agricultura, tecnologia na governação, tecnologia nos esforços de sustentabilidade, tecnologia na inovação, tecnologia na investigação, e assim por diante. Integrar a tecnologia em métodos, procedimentos e sistemas de maneira útil e bem-sucedida é a chave (Poonam & Bhatia, 2016).

No campo da educação, na particular eficácia da tecnologia, reside na sua implementação de forma inteligente, ética e prática pelos professores. Os professores exploram o vasto potencial da tecnologia para educar e fazer com que os alunos aprendam e apliquem os conceitos aprendidos na vida real e no trabalho. Acredita-se que a tecnologia oferece fluidez. Encoraja a participação ativa em vez da observação passiva. Ele prioriza a interatividade em vez da reatividade (Poonam & Bhatia, 2016).

Aprendizagem baseada na web, aprendizagem baseada em computador, colaborações e redes digitais, aprendizagem interativa e muitas outras ferramentas educacionais semelhantes existem hoje e também são aplicadas em vários institutos que ministram educação (Poonam & Bhatia, 2016).

A gestão de instituições de ensino não é apenas experiência que pode ser adquirida por qualquer pessoa, é a área do conhecimento científico, que deve ser adquirido e arte, exigindo naturalidade, talento especial e qualidades de liderança (Bayarystanova *et al*. 2014).

Os gestores de uma instituição educacional moderna não é apenas uma atividade, mas também uma profissão, pois essa atividade possui todas as características da profissão: é a ocupação principal que exige conhecimentos, habilidades e habilidades especiais, qualidades pessoais e profissionais especiais. Nesse sentido, qualquer nível de gestão de sistemas educacionais, desde os globais até os organizacionais, torna-se a atividade, exigindo uma formação profissional mais especializada (Bayarystanova *et al*. 2014).

Porém, o que falta é o foco certo. Num mundo de educação digitalizada, a implementação bem-sucedida da tecnologia exige trabalho de base. Revisão e atualização curricular, entrega de conteúdo, comunicação e metodologia de ensino, estilos de ensino adequados às diversas necessidades de alunos de diversas origens e em vários níveis de compreensão, com diferentes velocidades de aprendizagem, mecanismos de avaliação e questões semelhantes não são adequadamente abordadas (Poonam & Bhatia, 2016).

Logo, o problema da formação de gestores para sistemas de educação é um dos principais recursos das reformas educacionais na provisão de eficiência no Brasil. No estágio moderno da reforma em vários estágios, gestores qualificados para a educação são necessários e sua disponibilidade se tornou um fator fundamental para o sucesso de novas reformas na área da educação.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS NA INFÂNCIA E NA JUVENTUDE

As fases da vida podem variar no tempo de cultura para cultura e de acordo com o campo científico em que são utilizadas. O período da juventude, um dos ciclos de vida, está particularmente associado a aspectos sociais e não biológicos (Sener, 2009).

O período da juventude é considerado hoje como um período que se estende continuamente. Isso se deve a fatores como o prolongamento do período de escolaridade, o aproveitamento muito maior das mulheres na educação e nas oportunidades de trabalho e a demora em encontrar um emprego e na responsabilidade de constituir família (Sener, 2009).

O período da juventude é geralmente definido como ocorrendo entre as idades de 15 (quinze) a 25 (vinte e cinto) anos em convenções e estatísticas internacionais. No entanto, os estudos comparativos mostram que os países têm diferentes definições de juventude em suas políticas nacionais. Em algumas dessas definições, "infância" e "juventude" são considerados separados, enquanto em algumas esses dois se sobrepõem (Sener, 2009).

A juventude é uma fase biológica, psicológica, social e cognitiva da vida, que se estende desde a infância até a idade adulta. Esta fase não deve ser tratada independentemente do ambiente em que os jovens crescem. É importante focar no ambiente em que os jovens vivem – famílias, amigos, escolas, locais de trabalho e ambientes de lazer e bairros – como esses ambientes mudam e como essas mudanças afetam os jovens (Sener, 2009).

Biólogos podem se concentrar no processo entre o início e o fim da adolescência, advogados na faixa etária regulamentada por lei e um educador nas diferenças entre os alunos nos vários níveis de classe (Sener, 2009).

Os jovens devem ser considerados como um grupo heterogêneo com diferentes interesses, necessidades e condições sociais, econômicas e políticas, sem serem reduzidos apenas a uma determinada faixa etária (Sener, 2009).

A promoção e proteção dos direitos de aproximadamente trinta e cinco milhões de crianças e adolescentes no Brasil surge pela participação e implementação de políticas públicas em âmbito nacional, visto que os cidadãos brasileiros têm uma longa história em resposta à ratificação da Convenção dos Direitos da Criança, em 1990 (Unicef, 1990).

Nesta ocasião, o Brasil liderou o mundo na atualização de suas leis ao adotar um capítulo sobre os direitos da criança e do adolescente na Constituição da República Federativa

do Brasil de 1988 e, consequentemente, ao criar a Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1988).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA formalizou os direitos das crianças e adolescentes à provisão, proteção e participação. O Estatuto da Juventude adotado em 2013 consolidou ainda mais os direitos das crianças e adolescentes à representação social e política como necessários para a boa governança (Brasil, 1990).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA não apenas ofereceu diretrizes e princípios para os direitos da juventude e políticas públicas, mas também estabeleceu um Sistema Nacional de Juventude e Conselhos Tutelares para formalizar sua representação nas tomadas de decisão em todo o Brasil, bem como criou mecanismos legais de participação e abriu espaço na democracia para cidadãos de todas as idades no Brasil (Brasil, 1990).

No entanto, garantir que crianças e adolescentes possam se engajar igualmente, especialmente na governança local, provou ser um desafio na prática devido a fatores culturais, econômicos, ambientais, sociais e geográficos que podem permitir e diminuir a voz e o espaço de participação (UNICEF, 2020).

Por exemplo, enquanto o Brasil é principalmente um país urbano com quase 85% (oitenta e cinco por cento) da população total vivendo em cidades, quase 75% (setenta e cinco por cento) das crianças e adolescentes que vivem em comunidades rurais sofrem privações em um ou mais direitos garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Essa porcentagem cai para aproximadamente 23% (vinte e três por cento) para adolescentes urbanos (UNICEF, 2020).

No entanto, aquelas crianças e adolescentes nas cidades estão mais expostos a níveis crescentes de violência e homicídio de adolescentes, principalmente, entre meninos afrodescendentes (UNICEF, 2020).

Envolver todos os adolescentes em decisões que os afetam de maneira única requer atenção no contexto local – seja nas comunidades rurais da Amazônia brasileira e regiões semiáridas ou nos bairros e assentamentos urbanos do Brasil, incluindo comunidades (UNICEF, 2020).

Reconhece-se que a construção da agência e das capacidades das crianças e adolescentes para se engajar na governança é fundamental para fazer com que as vozes individuais sejam ouvidas nos espaços públicos cívicos (UNICEF, 2020).

Sabe-se, também, que várias vozes geralmente têm maior potencial para superar barreiras por pessoas no poder que intencionalmente ou involuntariamente fecham o espaço para ouvir e responder às perspectivas dos adolescentes (UNICEF, 2020).

As políticas públicas para a infância e a juventude oferecem oportunidades de educação e experiência para que os jovens desenvolvam conhecimentos e habilidades para se tornarem cidadãos ativos em sua comunidade. Tais soluções somente podem ser alcançadas com uma política pública que garanta que os jovens sejam cidadãos autônomos com direitos iguais em sua juventude, em vez de prepará-los para a vida adulta (Sener, 2009).

Para obter uma comunidade democrática e participativa, exige-se a participação ativa dos jovens nas tomadas de decisões locais e nacionais. Embora votar ou ser candidato (a) nas eleições sejam os elementos significativos da participação, a participação na vida democrática significa muito mais do que isso (Sener, 2009).

Os jovens devem ter os instrumentos e o direito de participar das atividades e influenciar as decisões que os afetam e a sua comunidade. Os jovens devem receber o ambiente e as oportunidades em que possam ser sujeitos da mudança e do desenvolvimento (Sener, 2009).

As políticas públicas para a infância e a juventude devem refletir as oportunidades e desafios que os jovens enfrentam na transição da infância para a idade adulta e deve visar medidas concretas nas áreas de atividades juvenis, educação não formal, informação, mobilidade, voluntariado e organizações não governamentais (Sener, 2009).

A base das políticas públicas para a infância e a juventude são a educação para a cidadania e a participação cívica. Essa base deve ser fundamentada de forma intersetorial, abrangendo todos os setores relevantes. Olhar para as políticas públicas para a infância e a juventude de uma perspectiva mais ampla requer a cooperação de instituições relevantes, administrações locais e sociedade civil (Sener, 2009).

4 O IMPACTO DO USO DE TECNOLOGIA POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A utilização de novas tecnologias como *smartphones, tablets* e o próprio acesso à internet é cada vez mais massiva e começa cada dia mais cedo. Este aumento no uso e no volume de informações leva a uma maior preocupação com as consequências do uso da

tecnologia e seu impacto no desenvolvimento emocional e cognitivo de crianças e adolescentes (Gottschalk, 2019).

Por exemplo, um relatório no Reino Unido mostrou que o uso da Internet por crianças e jovens adolescentes com idades entre 5 e 15 anos aumentou de 9 horas (2007) para 15 horas (2016) por semana (OFCOM, 2016).

Além disso, um relatório nos Estados Unidos descobriu que crianças e adolescentes com menos de 12 anos tinham altas taxas de envolvimento com dispositivos tecnológicos, e 71% dos pais estavam pelo menos um pouco preocupados com o fato de os seus filhos passarem demasiado tempo em frente às telas (PEW RESEARCH CENTER, 2020).

No Chile, um relatório recente mostrou que 84,5% dos domicílios possuem conexão à internet, e o dispositivo preferido pelas crianças e adolescentes são os *smartphones* (Cabello *et al*. 2019).

Esses números estão em tempos pré-pandêmicos. Durante a pandemia SARS – Cov-2, registou-se um aumento significativo na utilização da eletrônica, explicado principalmente pela mudança do ensino, da interação presencial para a aprendizagem à distância (Ramírez *et al*. 2021).

Por exemplo, um estudo alemão relatou um aumento no uso de videogames durante a pandemia, com uma média de 139 minutos diários gastos jogando videogame durante a semana, em comparação com cerca de 79 minutos em setembro de 2019, antes da pandemia, entre 10 e 17 anos de idade (Montag *et al.* 2020).

As evidências do impacto do uso da tecnologia no desenvolvimento de crianças e adolescentes ainda são discutíveis. Por um lado, resultados adversos têm sido associados ao uso da tecnologia (Ramírez *et al*. 2021).

O uso da tecnologia está associado a resultados psicológicos desfavoráveis. Um estudo longitudinal entre adolescentes mostrou que quanto maior o número de horas gastas no uso de dispositivos tecnológicos, menor a satisfação com a vida (Ramírez *et al*. 2021).

Além disso, a exposição às telas tem sido relacionada com um pior funcionamento cognitivo e acadêmico, incluindo problemas de atenção, linguagem, memória, aprendizagem e processamento visual – espacial. Ainda, o vício em jogos é uma preocupação crescente, com uma prevalência que varia de 2,0 a 3,1% entre a população jovem em todo o mundo (Darvesh, 2019).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) incluiu o distúrbio do jogo na 11ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-11), e descreve este distúrbio como um padrão de comportamento de jogo ("jogo digital" ou "jogo de vídeo") caracterizado por um controle deficiente sobre o jogo, que resulta em prejuízo significativo a nível pessoal, familiar ou social (abreviaturas: CID-11, Classificação Internacional de Doenças; DSM-5, Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais; IGD, Transtorno de Jogos na Internet; GPA, média de notas) (OMS, 2019).

Este transtorno também foi recentemente incluído no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-5), especificamente na categoria Condições para Estudo Adicional como Transtorno de Jogos na Internet (IGD) (American Psychiatric Association, 2023).

Outro problema crítico associado ao uso da tecnologia é a perturbação negativa dos padrões de sono. Por exemplo, a exposição à luz dos dispositivos à tarde e à noite, especialmente com um investimento emocional na sua utilização, tem sido associada a uma pior qualidade do sono e à redução da duração do sono (Ramírez *et al*. 2021).

Existem outros riscos associados ao uso da internet. Por exemplo, a interação *online* entre pares aumenta o risco de *cyberbullying*, o que tem um claro impacto negativo na saúde mental das vítimas, dos perpetradores e até mesmo dos espectadores, bem como crianças e adolescentes podem acessar conteúdos violentos, pornografia e comunicação com estranhos, o que, por sua vez, pode colocá-los em risco de sofrer aliciamento (Ramírez *et al*. 2021).

Por outro lado, estudos descobriram que o uso da tecnologia pode ser benéfico. Um estudo recente relatou que os adolescentes que eram utilizadores ligeiros de meios digitais tinham um bem-estar ligeiramente superior ao dos não utilizadores (Ramírez *et al*. 2021).

Além disso, os dispositivos tecnológicos facilitaram os processos de aprendizagem, especialmente para a aprendizagem precoce da matemática. Por exemplo, uma revisão sistemática encontrou evidências de benefícios de aprendizagem de aplicações interativas entre crianças pequenas (Ramírez *et al*. 2021).

Da mesma forma, um estudo relatou que se as competências digitais forem desenvolvidas durante a primeira infância, pode ser encontrada uma associação significativamente positiva no desempenho escolar mais tarde na vida (Hurwitz & Schmitt, 2020).

Por último, a utilização da tecnologia pode ajudar a promover o envolvimento social com amigos virtuais e desenvolver competências digitais relevantes para o mercado de trabalho do século XXI (Ramírez *et al*. 2021).

Visto através dos olhos de uma geração mais velha, o impacto da tecnologia digital nas crianças e nos jovens pode parecer impressionante. Viaje para quase qualquer cidade e você verá os rostos das crianças iluminados por telas brilhantes, aparentemente isoladas do mundo ao seu redor. Fale com pais, cuidadores e professores e não demorará muito até que os ouça falar sobre crianças e jovens como "distraídos", "grudados nas telas" e "privados de sono" (Unicef, 2017).

Não há dúvida de que grande parte deste discurso em torno da tecnologia digital reflete preocupações genuínas. Entretanto, em tudo isto, algo é frequentemente deixado de fora – as percepções e experiências das próprias crianças e jovens (Unicef, 2017).

Longe de serem utilizadores acríticos da tecnologia digital, as crianças e os jovens têm opiniões fortes: apreciam muito as vantagens – as oportunidades de ligação social, a diversão de criar e partilhar vídeos, a oportunidade de aprender novas competências e de pesquisar trabalhos escolares. Contudo, também compreendem as desvantagens, e por vezes com uma subtileza que muitos adultos – nascidos numa era mais analógica – não conseguem igualar (Unicef, 2017).

As opiniões das crianças e dos jovens são importantes, e não apenas em face do seu direito à expressão. São importantes porque, como utilizadores da tecnologia e da internet, as crianças e os jovens desfrutam frequentemente de elevados níveis de autonomia, pelo que os seus conhecimentos e atitudes determinam o que fazem online e porquê. E são importantes porque esta geração viverá num mundo digital durante o resto das suas vidas, moldando e potencialmente sendo moldada pela tecnologia digital e pela conectividade (Unicef, 2017).

Com o objetivo de captar alguns destes pontos de vista, um projeto de investigação global único foi lançado em 2017 por uma equipe do relatório *The State of the World's Children* da UNICEF e RErights.org, uma iniciativa liderada pela *Western Sydney University* em parceria com *Digitally Connected* e UNICEF's Vozes da Juventude (Unicef, 2017).

Neste sentido, quase 500 crianças e jovens em todo o mundo foram ouvidos. Suas opiniões serviram de base ao Relatório sobre a Situação Mundial da Criança 2017 da UNICEF e apresentaram as seguintes mensagens gerais (Unicef, 2017):

Conexão, comunicação e partilha: As crianças são extremamente positivas sobre o papel que a tecnologia digital pode desempenhar nas suas vidas. Eles identificaram a conexão, a comunicação e o compartilhamento como os principais benefícios do envolvimento com a tecnologia digital.

Divisões sócio – culturais - econômicas: As divisões sociais, culturais e econômicas moldam profundamente tanto os desafios como as oportunidades que as crianças enfrentam na utilização e aproveitamento máximo das tecnologias digitais. Nem todas as crianças têm as mesmas oportunidades de usufruir dos benefícios das tecnologias digitais e os esforços devem concentrar-se mais intensamente em apoiá-las para que se conectem e participem de forma significativa.

Barreiras: Muitas crianças enfrentam barreiras significativas à sua participação online. A fraca conectividade, os custos proibitivos de dados e dispositivos e a falta de equipamento adequado são barreiras importantes para muitas crianças em todo o mundo, especialmente em países de baixos rendimentos. Afirmam que as preocupações com a segurança, as regras impostas pelos pais, responsáveis e escolas, e o letramento digital limitado também restringem as suas práticas digitais.

Mudança social: As crianças consideram a tecnologia digital vital para o seu desenvolvimento e para a sua capacidade de contribuir para as suas comunidades. Mesmo em locais com acesso limitado, as crianças acreditam que a tecnologia digital as ajuda a procurar e gerar informação, a contribuir para a sensibilização e a trabalhar com outras pessoas para responder aos desafios do mundo real. No entanto, a capacidade das crianças para mobilizar os meios de comunicação digitais para estes fins depende da resolução de questões de acesso e de literacia digital.

Educação: As crianças consideram a tecnologia digital fundamental para alcançar os seus objetivos para o futuro e muitas utilizam a tecnologia digital para fins de aprendizagem, na escola e fora dela. Mas os benefícios da tecnologia para a educação das crianças estão distribuídos de forma desigual, tanto a nível internacional como intranacional. As divisões sociais, culturais e econômicas significam que muitas crianças ainda estão longe de poder colher os potenciais benefícios educativos da tecnologia digital

Preocupações: As crianças estão preocupadas com os riscos online comumente discutidos, como interagir com estranhos online, acessar conteúdo impróprio ou ser exposto a *malware* ou vírus. Preocupam-se também com a fiabilidade do seu acesso à tecnologia;

intrusão dos pais nas suas vidas “privadas” online; e as suas competências de literacia digital. Em geral, as crianças têm uma forte compreensão e estratégias práticas para lidar com uma vasta gama de riscos que podem encontrar online.

Vida familiar: A utilização da tecnologia digital tem impacto na dinâmica familiar de forma positiva e negativa; facilita e fortalece as interações familiares e também causa tensões intrafamiliares. As crianças geralmente compreendem as preocupações dos pais relativamente ao seu bem-estar online. As crianças observaram que ensinam e aprendem com os irmãos, pais e avós sobre a tecnologia digital, indicando que há margem para utilizar relações intergeracionais para melhorar a literacia digital de crianças e adultos.

Saúde: Apesar das suas preocupações sobre os potenciais impactos negativos da tecnologia digital na sua saúde e felicidade, ao pesar os impactos, a grande maioria das crianças diz que os efeitos da tecnologia foram positivos ou que foram um equilíbrio entre positivos e negativos. Mesmo assim, são necessárias mais evidências sobre os impactos das tecnologias digitais na saúde e no bem-estar das crianças, para permitir intervenções de saúde específicas e para garantir que as iniciativas de saúde baseadas na tecnologia não reinscrevam inadvertidamente as desigualdades de saúde existentes.

Enquadramentos centrados nas crianças: A forma como as crianças falam sobre as suas preocupações muitas vezes ecoam as narrativas dos principais meios de comunicação social e as preocupações centradas nos adultos das iniciativas de segurança online, limitando a sua capacidade de imaginar as oportunidades que os meios de comunicação digitais oferecem. É fundamental que as crianças tenham espaço e sejam incentivadas a desenvolver as suas próprias linguagens e ideias sobre as oportunidades que a tecnologia digital oferece.

No Brasil, o desafio ainda é expressivo. A dicotomia entre o uso ou não da tecnologia parece ser uma segunda discussão, uma vez que a primeira: conseguir ou não o acesso à tecnologia ainda é a realidade de muitos brasileiros em situação de vulnerabilidade.

Neste sentido, as ações afirmativas para a educação se tornam mais necessárias, uma vez que – em se tratar de acesso à educação na rede pública, as crianças e os adolescentes, em sua maioria, terão acesso e o uso de tecnologias diversificadas pela primeira vez dentro das salas de aula, o que fomenta a percepção de que o impacto do uso de tecnologias por crianças e jovens é questão secundária que deriva do acesso ante a realidade da sociedade brasileira.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desta pesquisa foi possível observar a influência direta que a educação tem no mundo e nas sociedades. Restou demonstrado como as políticas públicas voltadas para a infância e para a juventude atuam e interferem diretamente nas atividades dos gestores de sistemas educacionais, uma vez que se trata, não somente da educação em si, mas da própria efetivação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

A Carta Magna de 1988 prevê a educação como direito social inerente a todos os cidadãos brasileiros. Isto significa que o Estado Brasileiro precisa ser ativo e eficiente no que tangem aos órgãos de fomento e na disposição de políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 acompanhada do Estatuto da Criança e do Adolescente formam um conjunto de proteção, porém, precisam de efetivação plena para valer o Estado Democrático de Direito.

Desta forma, a legislação precisa acompanhar a sociedade e para tal é imprescindível que os gestores educacionais acompanhem a evolução social – não somente do estudo em si, mas e, principalmente, das demandas de crianças e adolescentes no aspecto de políticas públicas voltadas para todo o sistema de ensino – ou seja, todos os atores que estão ali inseridos – desde os gestores e alunos, até professores e todo os servidores / empregados que compõe a estrutura do sistema organizacional de educação.

Conforme demonstrado ao longo desta pesquisa, o uso da tecnologia na gestão de sistemas educacionais trata de um universo altamente complexo com exigência de atualização quase que simultânea ao processo de aprendizagem. A gestão de sistemas educacionais deve estar sempre em constante modificação para se adequar às realidades socialmente impostas.

Neste sentido, esta pesquisa atingiu seus objetivos de que a tecnologia na gestão de sistemas de educação deve ser utilizada ante as diferentes políticas públicas para a infância e a juventude com o intuito de aproximar estudantes, professores e gestores no processo de ensino – aprendizagem.

Desta forma, a pesquisa envolveu a análise de transformação do estudo e da transitoriedade entre modalidades de ensino e as agendas e implementações de políticas públicas. Os objetivos igualmente abordados trataram do Estado Democrático de Direito, o Estado de bem-estar social e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e

como ainda será necessário intervir na educação de crianças e jovens para que todos efetivamente tenham acesso as tecnologias da informação e comunicação, como ferramentas do ensino-aprendizagem.

A partir desta pesquisa foram verificadas as facilidades e as dificuldades na utilização da tecnologia na gestão de sistemas educacionais ante políticas públicas para a infância e a juventude, e como os óbices de acesso trazem desigualdades na educação de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. ***Diagnostic and statistical manual of mental disorders.*** (DSM5 R): American Psychiatric Pub. Arlington, VA: Association AP (2023). Disponível em: https://www.psychiatry.org/psychiatrists/practice/dsm. Acesso em: 10 jun. 2024.

BAYARYSTANOVA, Elmira. ARENOVA, Asyl. NURMUHAMETOVA, Raushan. ***Education System Management And Professional Competence Of Managers.*** Procedia – Social and Behavioral Sciences 140 (2014) 427 – 431. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/275544015_Education_System_Management_and_Professional_Competence_of_Managers. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 10 jun. 2024.

CABELLO, P.; CLARO, M.; LAZCANO, D. CABELLO-HUT, T.; ANTEZANA, L.; OCHOA, J. ***Chilean Children's Internet Use and Online Activities: A Brief Report***. 2019. Disponível em: http://globalkidsonline.net/chile/. Acesso em: 10 jun. 2024.

DARVESH, N. RADHAKRISHNAN, A. LACHANCE, CC. NINCIC, V. SHARPE, JP. GHASSEMI, M, et al. ***Exploring the prevalence of gaming disorder and Internet gaming disorder: a rapid scoping review***. Syst Rev. (2020) 9:68. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1186/s13643-020-01329-2. Acesso em: 10 jun. 2024.

GOTTSCHALK F. ***Impacts of Technology use on Children: Exploring Literature on the Brain, Cognition and Wellbeing.*** OECD Education Working Paper No. 195. (2019). Disponível em: https://one.oecd.org/document/EDU/WKP%282019%293/En/pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

HURWITZ, LB. SCHMITT, KL. ***Can children benefit from early internet exposure? Short- and long-term links between internet use, digital skill, and academic performance.***

Computers Educ. (2020) Disponível em: https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0360131519303033. Acesso em: 10 jun. 2024.

MONTAG, C. ELHAI, JD. ***Discussing digital technology overuse in children and adolescents during the COVID-19 pandemic and beyond: on the importance of considering Affective Neuroscience Theory.*** Addict Behav Rep. (2020) 12:100313. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/33364321/. Acesso em: 10 jun. 2024.

OFCOM. ***Children and Parents: Media Use and Attitudes Report***. London: Ofcom. 2016. Disponível em: https://www.ofcom.org.uk/media-use-and-attitudes/media-habits-children/children-and-parents-media-use-and-attitudes-report-2023. Acesso em: 10 jun. 2024.

PEW RESEARCH CENTER. ***Parenting Children in the Age of Screens***. Washington, DC: Pew Research Center. 2020. Disponível em: https://www.pewresearch.org/internet/2020/07/28/parenting-children-in-the-age-of-screens/#:~:text=This%20survey%20finds%20that%20a,ages%20of%2015%20and%2017. Acesso em: 10 jun. 2024.

POONAM., BHATIA, Srishti. ***Integrating Technologyin Management Educationforenhanced Learning: Flipside!*** AIMA Journal of Management & Research, 2016. vol 10. Disponível em: https://www.bharaticollege.du.ac.in/uploads/3.3.2/Research%20Paper/Dr.%20Poonam/Research%20publications/AIMA%20ajmr%202016.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

RAMÍREZ, S.; GANA, S.; GARCÉS, S.; ZÚÑIGA, T.; ARAYA, R.; GAETE, J. ***Use of technology and its association with academic performance and life satisfaction among children and adolescents.*** Front. Psychiatry 2021. Disponível em: https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8631867/pdf/fpsyt-12-764054.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

SENER, Tuli. ***Introduction to Youth Policy – Swedish and Turkish Perspectives.*** Disponível em: www.ungdomsstyrelsen.se/publikationer. Acesso em: 10 jun. 2024.

SHIPILINA, L.A. ***Theoretic And Technological Foundations Of Education Managers Training In Pedagogical Training***. Barnaul. (1999) p. 295.

TATNALL, A. PITMAN, A. ***Information Technology and Control in Educational Management. Management of Education in the Information Age: The Role of ICT.*** In: Selwood, Fung, A. C. W. and O'Mahony, C. D. Assinippi Park, Massachusetts, 2003. Kluwer Academic Publishers.

UNICEF. ***Convenção sobre os Direitos da Criança.*** Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca. Acesso em: 10 jun. 2024.

UNICEF. ***Advancing Child-Centred Public Policy in Brazil through Adolescent Civic Engagement in Local Governance.*** Disponível em:

https://www.unicef.org/media/90726/file/2020-Adolescent-Engagement-Programming-in-Brazil-Case-Study.pdf. Acesso em: 10 jun. 2024.

VISSCHER, A. J., WILD, P., FUNG, A. C. W. ***Information Technology in Educational Management: Synthesis of Experience, Research and Future Perspectives on Computer-Assisted School Information Systems***. Dordrecht, The Netherlands, 2001 Kluwer Academic Publishers.

WHO, World Health Organization. ***International Classification of Diseases,*** Eleventh Revision (ICD-11). World Health Organization (2019). Disponível em: https://www.who.int/standards/classifications/classification-of-diseases. Acesso em: 10 jun. 2024.